

Introdução

A estrutura sindical pode ser entendida como a forma de organização dos sindicatos, tanto em termos de funcionamento interno de cada sindicato, como no relacionamento do sindicato com outros e com os trabalhadores, inclusive de outras categorias. Além disso, a forma como os sindicatos se estruturam, revela elementos ideológicos que permitem identificar o posicionamento político dos sindicalistas responsáveis pela manutenção da estrutura sindical.

A configuração da estrutura sindical, longe de ser um mero aspecto técnico-organizacional do movimento sindical, possui elementos que se desdobram para o plano da ação sindical, em que, portanto, a estrutura sindical sendo ideologicamente formulada tem uma atuação que se coloca enquanto mediação do conflito capital x trabalho, no plano organizacional do proletariado, ora na contribuição para os capitalistas, ora fazendo avançar para a compreensibilidade dos trabalhadores do conflito de classes existente.

É no momento de constituição da economia capitalista no Brasil, durante o período getulista, que temos a consolidação da legislação trabalhista, que regulamenta a atividade, existência e organização dos sindicatos, tornando-os, então, entidades mediadoras entre o trabalho e o capital e entre o trabalho e o Estado. Tudo em concomitância às necessidades de acumulação do capital, como assevera MARTINS “...através da legislação sindical (...) o Estado condiciona o funcionário ou o burocrata sindical adequado ou necessário às condições objetivas da sociedade capitalista” (MARTINS, 1989, p.185)

A estrutura sindical no Brasil, a partir da ditadura Vargas, tem-se caracterizado pela investidura do Estado sobre a organização e conseqüentemente sobre a ação sindical, impedindo em diversos momentos históricos, a inserção dos sindicatos como atores sociais e políticos, representativos da classe trabalhadora.

Dessa forma, a intervenção nos sindicatos praticada pelo Estado durante a ditadura militar, nada mais expressou do que um dos efeitos permitidos pela estrutura sindical brasileira, pois logrou-se com este mecanismo manter afastadas dos aparelhos sindicais lideranças que veiculavam propostas de superação desta estrutura sindical. No entanto quando da irrupção dos movimentos grevistas no final da década de 1970, o caráter anti-regime e antigoverno significou uma resposta ao modelo opressor de gestão dos sindicatos, não se traduzindo, porém, em ações que buscassem a ruptura da estrutura sindical que *facilitasse* tal opressão.

Neste contexto, a imprensa sindical refletia o cenário de controle e imposição por parte do Estado nas entidades sindicais.

Uma questão importante que se coloca para o movimento operário é o da solidariedade de classe, entendido como mecanismo de contraposição à ideologia burguesa, cuja expressão no modelo de estrutura sindical vigente no país caracteriza-se pela segmentação da representação sindical, corporificada através do enquadramento jurídico, definido pela CLT, ou seja, cabe ao Estado definir como a classe trabalhadora deve ser dividida (organizada) e não é dado a esta o direito de organizar-se conforme seus interesses, incluindo a possibilidade de não se segmentar, não se dividir.

Tal segmentação, por sua vez, encontra ressonância na prática sindical corporativa que abrange os sindicatos. Não obstante as tentativas de superação, como a formação da CUT em 1983, reunindo diversos segmentos sindicais, tendo como um de seus objetivos a unidade de classe, mas frustrado, porém, no processo de institucionalização e burocratização da Central, no

decorrer da década de 80, o sindicalismo não logrou efetivar-se “fora” dos parâmetros legais definidos pelo Estado.

Tem-se, então, o abandono da luta pela unidade (entre outros abandonos) para um pragmatismo que colocou praticamente todo o movimento sindical cutista numa condição defensiva e conservadora frente à unificação orgânica das diferentes categorias de trabalhadores.

Considerando-se a heterogeneidade de concepções e ações no movimento sindical brasileiro em um momento histórico de forte ofensiva ideológica do capital, tem-se que os antagonismos presentes no seio do sindicalismo são elementos primordiais para sua compreensão em conjunto com o entendimento de que é um movimento social cuja singularidade está na existência de todo um regramento jurídico, que prevê desde a criação dos sindicatos até a sua organização interna, definindo, dessa forma, os limites da ação sindical, em especial, as implicações das limitações na territorialidade do conflito capital x trabalho.

1. Sindicalismo de Estado: permanência ou superação?

A questão posta revela-se de particular importância ao ensejar as alternativas que se colocam para o movimento sindical, transmutando-se no plano da ação sindical, já que a vinculação formal dos sindicatos com o Estado, como tivemos oportunidade de verificar anteriormente, implica numa delimitação *a priori* do campo conflitivo; assim posto, podemos constatar as mediações que se estabelecem entre as diversas concepções políticas, enquanto tentativas de superação do chamado sindicalismo de Estado, como condição intrínseca ao desenvolvimento de forças combativas, ou através de sua manutenção, pois não teria importância na operacionalidade das lutas trabalhistas.

Apesar dos importantes avanços durante a década de 80, rumo a maior independência dos sindicatos em relação ao Estado, cujo projeto de maior envergadura consolidou-se com a constituição da Central Única dos Trabalhadores (CUT), os sindicatos não lograram a superação da estrutura sindical herdada do período getulista, como meta ou projeto político.

As inúmeras características do sindicalismo brasileiro ganham maior relevância neste momento em que novos desafios são colocados, sem que se tenha superado velhos obstáculos à inserção dos sindicatos como integradores do coletivo de trabalhadores[3].

A estrutura sindical corporativa obstaculiza a participação coletiva dos trabalhadores e inibe a luta por melhores condições de trabalho, pois fragmenta a ação sindical, restringindo-a às categorias representadas pelo sindicato, não ampliando essas lutas mesmo quando a demanda é ampliada pelos trabalhadores, como no caso das campanhas salariais, ou da reforma previdenciária, por exemplo. Exceto algumas raras exceções, as ações sindicais no Brasil têm revelado explicitamente o caráter corporativo dos sindicatos, que juntamente com a estratégia adotada pelo governo de distribuir as datas-bases de diversas categorias ao longo do ano, fragmenta a ação sindical, de acordo com o que nos alerta BOITO Jr. :

A estrutura e seus efeitos são dotados de uma elasticidade relativa, eles estreitam ou ampliam os limites dentro dos quais podem agir os sindicalistas de acordo com as circunstâncias históricas. Mas esses limites nunca rompem a barreira que é imposta pela própria lógica da estrutura: se é o Estado que outorga a representação sindical, é ele que, obrigatoriamente, regula-a. (BOITO Jr., 1991, 40)

O apego à legalidade faz com que muitas lideranças sindicais incorporem nos sindicatos diversos aspectos da concepção organizacional das empresas, já que assim como elas, os sindicatos estão obrigados a manter uma estrutura burocrática para satisfação dos preceitos legais[4], dessa forma impõem na organização dos sindicatos a racionalidade capitalista, hierarquizando os cargos e juntamente com a estrutura corporativa fazendo com que boa parte dos recursos financeiros sejam destinados à aquisição patrimonial ou ao custeio burocrático.

A estrutura sindical ao ser definida pela outorga do Estado, cria o vínculo que permite o controle da burguesia, através do Estado, pois a própria sobrevivência financeira do sindicato é determinada pela contribuição compulsória, que só pode ser cobrada, quando o sindicato está legalizado, não precisando ser necessariamente legitimado pelos trabalhadores, portanto a burguesia, através do Estado pode inviabilizar a existência de determinado sindicato, ou dificultar-lhe a ação, tornando-o ilegal e não lhe imputa o direito de arrecadar a contribuição voluntária.

Tal contexto favorece a existência de sindicalistas que se mantêm apegados à máquina sindical, já que por um lado estimula a cobiça desses sindicalistas pela possibilidade de gastar recursos significativos e de outro, com a possibilidade aberta pela compulsoriedade da contribuição dos sindicalistas manterem-se “afastados” dos trabalhadores da base, como demonstram diversos líderes sindicais da década de 70 e de muitos outros que ainda se mantêm configurados no que a literatura consagrou como pelegos.

Embora a intervenção direta nos recursos financeiros dos sindicatos tenha sido uma prática muito freqüente no período da ditadura militar, em que os recursos deveriam ser previamente analisados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, e os sindicatos possuem atualmente maior liberdade de ação e de utilização dos recursos arrecadados, ainda assim, é necessário frisar, esse mecanismo de controle é eficaz, já que boa parte dos sindicatos no Brasil dependem das contribuições compulsórias, não superando de forma generalizada, o movimento sindical a outorga do Estado para manterem-se organizados.

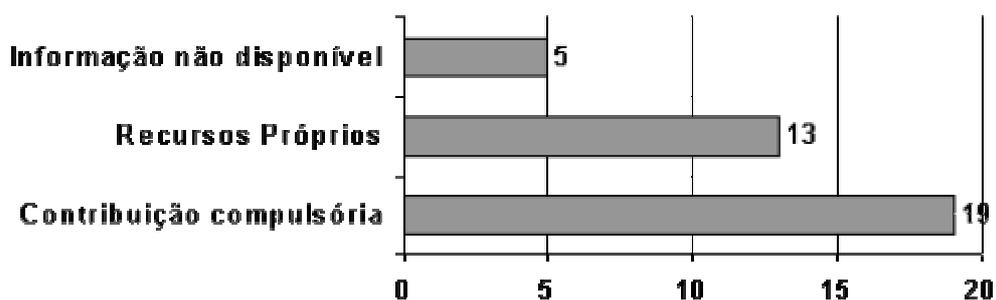
Destaca-se também que o controle financeiro pelo Estado pode ser minimizado, quando as lideranças sindicais logram organizar os sindicatos de tal forma que sua arrecadação seja autônoma e independente da contribuição compulsória, através da associação voluntária dos trabalhadores, como demonstraram os sindicatos de funcionários públicos.

Atualmente tramita no Congresso Nacional projeto de reforma da legislação trabalhista que, entre outras coisas, prevê a extinção da contribuição compulsória, o que tem suscitado diversos debates no movimento sindical entre aqueles favoráveis à extinção argumentando que dessa forma os sindicatos seriam obrigados a buscarem sua legitimidade nos trabalhadores da base, rompendo assim, mesmo que parcialmente, com o atrelamento ao Estado, e de outro lado aqueles que prevêm com a extinção da contribuição compulsória o extermínio de muitos sindicatos[5].

No âmbito desta discussão está a questão da autonomia do movimento sindical e a sobrevivência de sindicatos pequenos, muitos deles criados a partir de “rachas” de outros sindicatos, criando-se novos sindicatos que ou abarcam categorias diferenciadas do sindicato original, ou desmembram-se territorialmente. Esta possibilidade é aberta tendo-se apenas como prerrogativa do sucesso a aceitação por parte do poder judiciário do registro do novo sindicato, sem necessariamente haver legitimidade junto aos trabalhadores, desta forma evidencia-se o atrelamento que o movimento sindical ainda mantêm em relação ao Estado.

Conforme tivemos oportunidade de verificar na pesquisa que realizamos sobre os sindicatos de Presidente Prudente, a possível extinção da contribuição compulsória trará para maior parte das entidades sindicais muitas dificuldades para manterem-se financeiramente, pois a contribuição compulsória corresponde para estes sindicatos, entre 50% a 100% da arrecadação total, conforme expresso no gráfico 1.

**Gráfico 1 - Principal fonte de recursos dos Sindicatos
Presidente Prudente - 1999**



Fonte: Pesquisa de campo, 1999

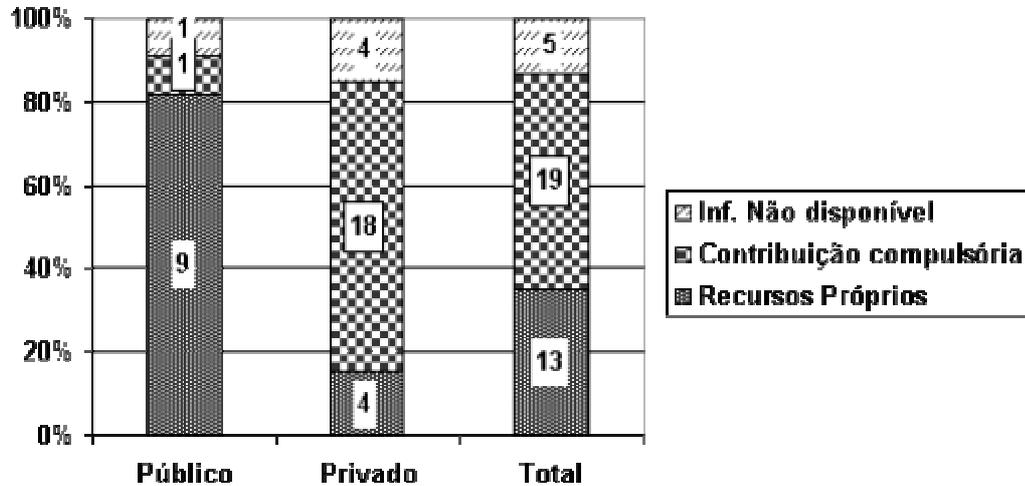
Assim, somente 13 entidades sindicais (cerca de 35% dos sindicatos) de Presidente Prudente conseguem manter-se com recursos próprios, provenientes principalmente das mensalidades voluntárias e cerca de metade (51%) terá muitas dificuldades para manter-se, pois dependem em muitos casos somente da contribuição compulsória, havendo em alguns casos despesas fixas com aluguel que contribuiriam para inviabilizar o funcionamento dos sindicatos, como ocorre com sete dos dezenove sindicatos que dependem da contribuição compulsória, ou aproximadamente 37%.

Um das evidências da análise dos dados coletados em Presidente Prudente está em que a maioria dos sindicatos do serviço público mantêm-se com a arrecadação voluntária, conforme demonstra o gráfico 2. Talvez um dos aspectos que ajudem a compreender tal fato é que a legislação trabalhista não regulamentava o sindicalismo dos servidores públicos e os sindicalistas desenvolveram a capacidade de se manter autonomamente, inicialmente como Associação de Servidores, posteriormente organizando-se em sindicatos[6]. Dos 11 sindicatos ligados ao serviço público em Presidente Prudente, somente um sindicato teve seu reconhecimento anterior ao período de emergência do “novo sindicalismo”: o sindicato dos Ferroviários, reconhecido oficialmente no ano de 1974[7].

Portanto, há um quadro em que a maior parte dos sindicatos depende dos recursos provenientes da contribuição compulsória, cuja extinção está sendo gestada pelo Estado brasileiro, colocando em risco a sobrevivência de diversas entidades, mas fundamentalmente acirrando as discussões sobre a autonomia do movimento sindical. Ou seja, ao colocar em evidência a possibilidade de extinção de inúmeros sindicatos, o fim da contribuição compulsória significaria também que os sindicalistas, para manterem o funcionamento das entidades sindicais, como ocorre atualmente, necessitariam arrecadar recursos diretamente dos trabalhadores, vale dizer, precisariam dispor de legitimidade junto aos trabalhadores. Coloca-se, portanto, para muitas categorias, a construção da legitimidade do sindicato para com os seus representados.

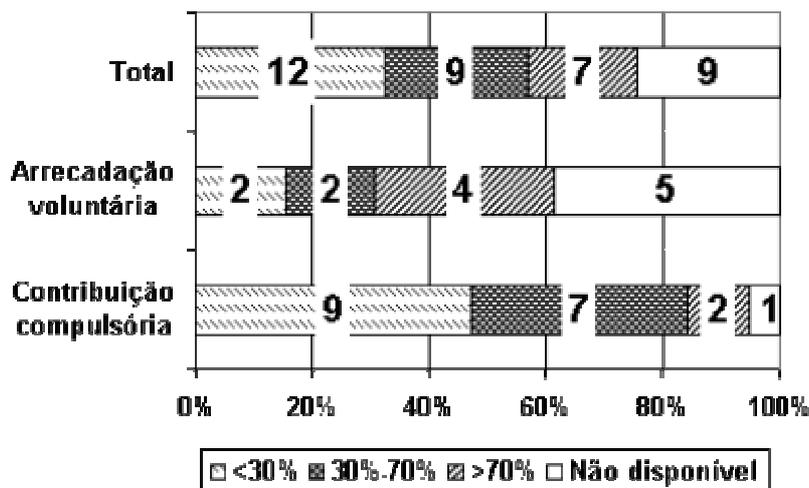
Fonte: Pesquisa de campo, 1999

Gráfico 2
Principal fonte de Recursos, conforme Vinculação ao
Serviço Público.
Presidente Prudente - 1999



Através dos dados de Presidente Prudente (Gráfico 3), podemos inferir que o maior número de entidades sindicais que se mantêm principalmente com recursos provenientes da contribuição compulsória, são entidades que não logram pela alta sindicalização dos trabalhadores, por motivos que não temos condições de ponderar, mas, enfim, isso significa também que ao se manterem com baixa taxa de sindicalização, não obtiveram êxito, ou não se esforçaram, para constituírem-se independentemente da contribuição compulsória e terão, caso seja extinta tal contribuição, que buscar com os trabalhadores, a legitimidade necessária para a arrecadação voluntária dos trabalhadores.

Gráfico 3 -Principal instrumento de arrecadação
e taxa de sindicalização
Presidente Prudente - 1999



Fonte: Pesquisa de campo, 1999

Observação: Os dados não disponíveis sobre o principal instrumento de arrecadação dos sindicatos não aparecem na figura, porém estão incorporados na coluna "Total".

A questão da contribuição compulsória ganhou contornos nítidos de diferenciação de postura política das centrais sindicais na elaboração da Constituição de 1988 e atualmente tem se demonstrado um “divisor de águas” na política das Centrais, opondo de um lado a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em que muitos de seus setores são favoráveis à extinção da contribuição compulsória e do outro lado as demais Centrais contrárias à extinção (Força Sindical, Confederação Geral dos Trabalhadores, Central Geral dos Trabalhadores, União Sindical Independente e Central Sindical dos Trabalhadores na Indústria).

A postura de setores da CUT parte do pressuposto de que a contribuição compulsória é um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na organização sindical e que a compulsoriedade da contribuição favorece a manutenção de sindicalistas sem comprometimento com os trabalhadores. As demais centrais argumentam que o fim da contribuição compulsória significaria a extinção de muitos sindicatos que têm servido aos trabalhadores das mais diversas formas, principalmente de forma assistencialista. O que se evidencia é que há forte resistência de muitos sindicalistas em abrirem mão de algumas prerrogativas da estrutura sindical forjada no período do Estado Novo, e a contribuição compulsória é uma delas.

Em Presidente Prudente, conforme exposto na Tabela 1, verificamos que há afinidade entre o discurso das lideranças da CUT com a participação dos recursos provenientes de contribuição voluntária nas entidades sindicais filiadas. Dos treze sindicatos que se apresentam com a maior parte de seus recursos proveniente da contribuição voluntária, dez deles são filiados à CUT, o que demonstra que, nesse sentido, o esforço das lideranças da CUT em caminhar para uma certa autonomia do movimento sindical logrou êxito, ao menos nos sindicatos filiados à Central em Presidente Prudente.

**Tabela 1 – Principal instrumento de arrecadação e filiação à Central Sindical
Presidente Prudente – 1999**

	CUT	FS	USI	CSTI	CGT	CGTB	NF	ND	Total
Contribuição Compulsória	3	3	1	1	0	1	10	0	19
Arrecadação Voluntária	10	0	0	0	1	0	2	0	13
Não Disponível	1	2	0	0	0	0	1	1	5
Total	14	5	1	1	1	1	13	1	37

Fonte: Pesquisa de campo, 1999

*Obs: CUT – Central Única dos Trabalhadores; FS – Força Sindical; USI – União Sindical Independente; CSTI – Central Sindical Trabalhadores Independentes; CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores; CGTB – Central Geral dos Trabalhadores; NF – Não Filiado; ND – Não Disponível.

Portanto, ao pressupormos a extinção da contribuição compulsória, verificamos que há um quadro de precarização das entidades sindicais em se manterem com as mensalidades provenientes voluntariamente dos trabalhadores; no caso específico de Presidente Prudente, a maioria dos sindicatos que dependem da contribuição compulsória, possuem baixa taxa de sindicalização, o que agrava o quadro de precarização se extinta for a contribuição compulsória, mas também revela o distanciamento que estas entidades mantêm em relação aos trabalhadores ao negligenciarem a possibilidade de uma relativa autonomização do movimento sindical através da arrecadação voluntária.

Existe, também, a prerrogativa por parte do Estado, de delimitar territorialmente a atuação de cada sindicato, além de determinar a representação categorial de cada sindicato, coexistindo a fragmentação territorial com a fragmentação categorial, previamente definidas pelo Estado, sendo freqüente a existência numa mesma empresa de diversos sindicatos (muitos dos quais com posicionamentos políticos antagônicos) e cada categoria tendo data-base diferente, dificultando ações coletivas dos trabalhadores.

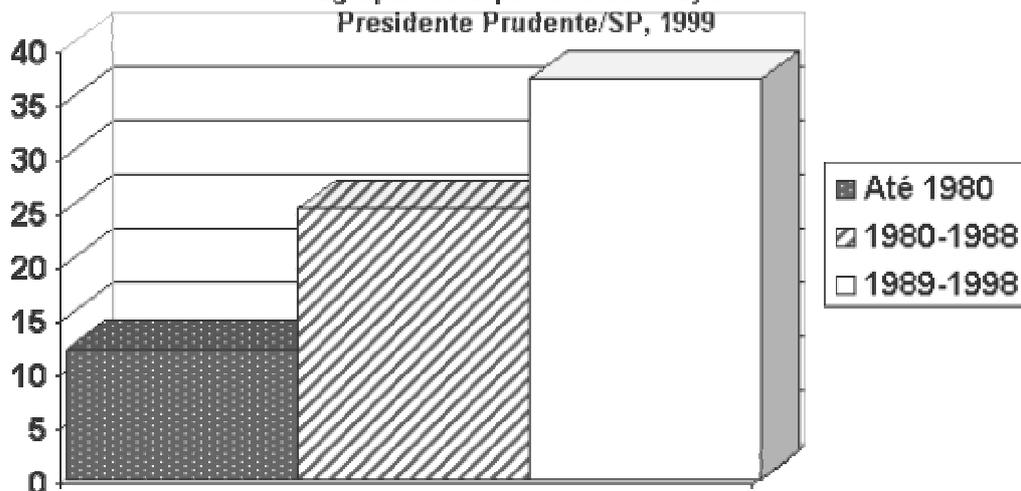
A fragmentação territorial aludida consiste na delimitação legal de atuação de cada sindicato, com base nos limites municipais, embora a própria legislação garanta a união destes sindicatos em Federações estaduais e Confederações nacionais, não há identificação das estratégias de luta de sindicatos que apesar de fronteiriços, não apresentam muitas vezes orientações políticas convergentes.

A unicidade sindical e a contribuição compulsória coadunam-se enquanto componentes que permitem a atual configuração territorial e categorial dos sindicatos no Brasil, ou seja, a contribuição compulsória, ao desobrigar os sindicalistas de buscarem nos trabalhadores da base a fonte de sustentação financeira, permitiu a criação e a manutenção de uma multiplicidade muito grande de entidades sindicais que combinadas à unicidade sindical fortaleceram a fragmentação dos sindicatos.

Podemos afirmar, então, que a territorialização permitida pela contribuição compulsória é a da fragmentação territorial dos sindicatos, com implicações importantes nas estratégias de enfrentamento entre capital x trabalho, como veremos mais adiante.

Embora a contribuição compulsória e a unicidade sindical estejam presentes na estrutura sindical desde a Consolidação das Leis do Trabalho em 1937, foi principalmente a partir da década de 80 com a redemocratização do país e a nova constituição de 1988 que houve um aumento considerável no número de entidades sindicais, conforme podemos observar na criação dos sindicatos de Presidente Prudente, esboçado na Gráfico 4.

Gráfico 4 - Sindicatos de Presidente Prudente,
agrupamento por ano de criação
Presidente Prudente/SP, 1999



Fonte: Pesquisa de campo, 1999

Embora não haja condições de fazermos uma generalização direta do quadro encontrado em Presidente Prudente com o restante do país, pois isso envolve outras questões como o quadro regional de desenvolvimento econômico, social e político, acreditamos que oferece condições de ilustrar as tendências que invariavelmente englobam a criação de sindicatos, mesmo por que não há dados precisos sobre a criação de sindicatos em todo o país.

A crescente criação de sindicatos após a ditadura militar pode ser resultante da pressão a que estava submetido o movimento sindical em seu desenvolvimento, obviamente que essa pressão, ao eclodir na criação de novos sindicatos, efetivou-se nos parâmetros do sindicalismo de Estado, ou seja, fragmentando categorial e territorialmente o movimento sindical. Também pode-se argüir que esta expansão deve-se ao crescimento econômico, inclusive com a descentralização industrial das últimas duas décadas; no entanto, deve-se atentar para a origem dos sindicatos se provenientes de “rachas” na categoria ou territoriais, para podermos ser conclusivos. De qualquer forma, a expansão dos sindicatos não logrou efetivar-se num quadro de maior autonomia sindical, embora num cenário de controle mais mediatizado do Estado, ou seja, num ambiente de maior liberdade, mesmo a CUT, que surgiu como uma excrescência da estrutura sindical oficial e brandindo o discurso da autonomia sindical, ainda se mantém graças à contribuição de entidades sindicais oficiais, ou seja, embora a Central não pertença a esta estrutura sindical oficial, os sindicatos filiados a ela encontram-se no quadro desta estrutura, revelando ainda a herança cultural e ideológica do apego ao sindicalismo oficial.

O que resulta é a expansão de entidades sindicais, que embora fragmentadas categorial e territorialmente, encontram-se mais presentes nos quadros políticos, econômicos e sociais, tanto a nível regional quanto nacional, o que efetivamente não significa necessariamente que estejam todas articuladas na constituição de contra-hegemonias, pois os sindicatos constituídos possuem em sua diversidade tendências políticas que nos extremos apontam para organização e concepção política próximas do movimento operário, ora apresentam-se enquanto recriação do peleguismo das décadas anteriores, sob argumentos pretensamente liberais, como do sindicalismo de resultados da Força Sindical.

Foi no contexto de formulação da Constituição de 1988, que as questões sobre a legislação trabalhista e mais precisamente sobre a organização sindical opuseram claramente dois projetos antagônicos de movimento sindical, colocando de um lado a CGT (Central Geral de Trabalhadores), que era favorável a manutenção da unicidade e da contribuição compulsória e de outro a CUT (Central Única dos Trabalhadores), contrária a esta manutenção, saindo vitoriosa a posição conservadora da CGT[8].

O fato de estar aprisionado às dimensões territoriais pré-determinadas pela divisão político-administrativo, impõe aos sindicatos um grande desafio, pois ao capital, conforme já dissemos, cada vez mais tem sido suprimidas as barreiras político-administrativas, em termos mundiais, sendo que há muito tempo as divisões municipais deixaram de ser empecilho para o seu livre deslocamento[9].

Dessa forma, cada sindicato tem sua atuação restringida pelas determinações jurídicas, o que vale dizer, oriundas do Estado, cujas implicações sobre a ação sindical envolvem a limitação na abrangência categorial e territorial, numa aproximação da máxima do imperialismo “dividir para dominar”; e as dificuldades para a organização autônoma dos trabalhadores, que ultrapasse as formas jurídicas prescritas pelo Estado[10].

Outro aspecto da organização dos sindicatos é a sua crescente burocratização, entendida como uma crescente institucionalização em que cada vez mais os sindicalistas objetivam manter-se na liderança sindical como um fim em si mesmo, abortando-se a perspectiva classista de emancipação dos trabalhadores. Dessa forma, muitos sindicatos atuam como repartições públicas colaborando com o Estado para manter a ordem, sendo exemplos vivos dos períodos de intervenção autoritária sobre os sindicatos.

Esse posicionamento encontra legitimidade no seio dos trabalhadores, já que durante a ditadura militar, os sindicatos tiveram atuação preponderantemente assistencialista, nos moldes definidos pelo Estado, que dessa forma manteve restrito à alocação de recursos para a mobilização e de outro diminuiu a pressão por serviços públicos de saúde.

Outro efeito importante da estrutura sindical oficial é o presidencialismo, ou seja, o encastelamento de dirigentes sindicais na cúpula dos sindicatos, não permitindo ou não fomentando o surgimento de novas lideranças. Há, através desta prática, um distanciamento entre as demandas efetivas dos trabalhadores da base e as definições dos líderes sindicais, reproduzindo-se no plano sindical a concepção burguesa de divisão do trabalho, em que os trabalhadores trabalham e os líderes cuidam de seus interesses.

O corporativismo clássico dos sindicatos, defendendo cada qual sua categoria, ganhou na década de noventa, contornos inovadores, através das políticas de participação nas câmaras setoriais, onde são discutidas políticas de incremento econômico no setor em que estão vinculados, com negociações entre empresários, governo e representantes dos trabalhadores, cada qual barganhando para sua categoria, num sentimento de parceria e colaboração[11].

Através dessa lógica corporativa, cada sindicato é levado a propor alternativas que assegurem emprego, salários e condições de trabalho para sua categoria, muitas vezes posicionando-se contrariamente a sindicatos de outros setores, delimitando a atuação dos sindicatos num campo de disputas internas, sem questionamento da ordem capitalista, conforme BOITO Jr:

Num plano mais geral, instaurou-se, hoje, no Brasil, uma luta mais ou menos velada entre os sindicatos, de diferentes categorias ou de uma mesma categoria, por verbas públicas para sua empresa ou setor, e por investimentos privados, para sua categoria ou base territorial. (BOITO Jr., 1996, p.97)

Embora as disputas internas do sindicalismo aparentem estar relacionadas aos efeitos da estrutura sindical, na verdade tais disputas inserem-se num plano mais amplo da luta de classes, enquanto disputas intra-trabalho, que nos extremos colocam-se ora como entidades de colaboração com o capital no disciplinamento da força de trabalho, e desta forma mantendo-se enquanto um dos elementos da afirmação da configuração territorial hegemônica pelo capital, e de outro o esforço de alguns sindicalistas de promoverem a identificação entre o movimento sindical e movimento operário, que traz em si a potencialidade de construção do contra-espço (MOREIRA: 1985).

Temos, então, um quadro em que disputas intensas são realizadas no interior do sindicalismo, em que projetos políticos antagônicos buscam fortalecer-se com a conquista de hegemonia sobre sindicatos oficiais e a manutenção/conquista de representatividade[12], através da expansão/fracionamento da base territorial ou categorial.

Portanto, é necessário termos claro que os sindicatos expressam as contradições da sociedade, estando neles inseridos atores sociais que se destacam quer na defesa da ideologia burguesa, quer na busca da superação da sociedade capitalista, sendo que o ordenamento territorial imposto pelo capital pode ser contestado pelos setores mais combativos e organizados do movimento sindical.

Dessa forma, alguns autores recolocam a necessidade de atentar-se para as mistificações ideológicas, principalmente quando apresentam a possibilidade de coexistência pacífica de dois atores intrinsecamente contraditórios:

Na medida em que o antigo inimigo de classe tende a assumir a feição de parceiro e a ação sindical é levada apenas de fora para dentro dos locais de trabalho, o movimento, além de não conseguir identificar as contradições e os pontos fracos na aparente solidez e invencibilidade das novas formas de gestão de recursos humanos, deixa que as empresas ocupem em seu lugar vastos espaços de ação política. (GENNARI, 1997, p. 78)

A estrutura sindical brasileira, portanto, não permite grandes avanços rumo à superação da ordem estabelecida, pois conforme já salientamos, ela é parte constituinte do Estado, além disso as deficiências teóricas de muitos líderes sindicais, mesmo nos setores mais combativos, levam a interpretações que limitam a ação sindical, aos limites da legalidade, condição suficiente para que o movimento sindical não se identifique com o movimento operário.

2. A ofensiva neoliberal

Através do exposto nos parágrafos anteriores, é possível verificarmos que muito do que se convencionou chamar de crise dos sindicatos, situa-se na órbita da crise de acumulação do modo de produção capitalista, cuja consubstanciação em termos práticos coaduna-se com a elaboração teórica do neoliberalismo, já que se desloca do plano da luta de classes, para a crise do regime de acumulação. Se assim fosse, bastaria substituir o modelo fordista por um novo modelo - toyotismo, modelo sueco, etc. - e decretar o fim da história (FUKUYAMA, 1992) ou o fim do trabalho (GORZ, 1982). De todo modo, põe-se em questão, uma leitura crítica do processo vivenciado pelos capitalistas na condição histórica de diminuição constante da taxa de lucro.

Assim sendo, só é possível compreendermos a atual “crise nos sindicatos”, se nos desvencilharmos do terreno estreito da seara econômica, avançando para a necessária compreensão do papel exercido pela ofensiva ideológica burguesa sobre o movimento organizado dos trabalhadores, assumindo nuances político-ideológicas, atingindo sua subjetividade, mas também com a intervenção direta nas condições materiais de existência do trabalhador. Obviamente que essa ofensiva produziu ressonância nos trabalhadores e no movimento sindical, através da aceitação dos ditames neoliberais, promovendo a expansão dessa ideologia para outros setores do movimento sindical (são os exemplos de algumas centrais sindicais, sobretudo a Força Sindical), e aproveitando-se das hesitações e lacunas teóricas existentes nos setores mais combativos do sindicalismo brasileiro[13].

É importante destacar que a ideologia neoliberal tem-se constituído, com eficiência, em instrumento de unificação da burguesia, no Brasil, destacadamente com a eleição de Collor, em 1989, que a despeito das divergências internas do bloco no poder que levaram à destituição do presidente responsável pela implantação da pauta neoliberal no país, reconstituíram-se as frações do bloco no poder, acrescidas agora pela direitização em todo espectro político dos partidos

nacionalmente expressivos, casos do Partido da Social-Democracia Brasileira (aliado ao Partido da Frente Liberal) e do Partido dos Trabalhadores, que teve esvaziado seu papel na resistência à ofensiva neoliberal[14].

Mas existe, também, uma aceitação por parte das classes populares de alguns aspectos da ideologia neoliberal, que permitem o enraizamento destas propostas, embora apresentem-se lesivas aos trabalhadores, como por exemplo o antiestatismo apresentado em embalagem popular e a desigualdade entre os trabalhadores veiculados pela grande imprensa através do nivelamento por baixo, apresentando os direitos sociais como privilégios. Essas desigualdades existiam antes da ofensiva neoliberal, foi a conjuntura dos anos 90 que lhes conferiu uma função política nova, jogando setores da classe trabalhadora contra outros[15].

Retomando algumas questões sobre a estrutura sindical, nos preocuparemos com a vinculação dessa ofensiva neoliberal com o modelo de organização dos sindicatos no Brasil, e suas repercussões nas entidades sindicais sediadas em Presidente Prudente, que se consubstanciam na crise de representatividade dos sindicatos, explicitadas pela imprensa sindical.

A despeito das transformações ocorridas no movimento sindical durante a década de 80, não se logrou a superação da estrutura sindical oficial e, por conseguinte, a constatação de que o peleguismo que grassa com vitalidade no meio sindical, não passa de uma obviedade, já que até mesmo os setores mais combativos do movimento sindical, enraizados no “novo sindicalismo”, que se expressam primordialmente na Central Única dos Trabalhadores (CUT), não transformaram a luta reivindicativa do plano econômico, numa luta pela unidade e autonomia operária. Esses setores mantiveram-se, hegemonicamente, nas raias da luta dentro da ordem e não contra a ordem, ou seja, por dentro do regramento jurídico-sindical imposto pelo Estado, porém aceito pelo movimento sindical[16].

Essa constatação se revela de particular importância quando vislumbramos, a partir do início da década de 90, o surgimento em cena da Força Sindical (FS), cuja proposta é tornar-se uma alternativa à CUT e ao PT, promovendo o chamando *sindicalismo de resultados*, que entre outras coisas, apresenta-se favorável às negociações diretas patrão-empregado, sem a intermediação do governo, sendo que estas negociações devem ser realizadas preferencialmente fábrica por fábrica. O significado do surgimento da Força Sindical deve ser buscado na necessidade de reformulação da direita sindical, no sentido de oferecerem aos empresários confiança no movimento sindical para obstaculizar o avanço da esquerda no movimento sindical, materializados na Central Única dos Trabalhadores. O discurso de seus líderes revela a preocupação em atacar a CUT e o PT e promover a restauração do peleguismo em bases neoliberais, os recursos financeiros recebidos pela FS dos empresários, através da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e o espaço conquistado na mídia demonstram o apoio recebido da classe burguesa, culminando com a indicação de Antônio Rogério Magri (um dos principais líderes da FS) para o Ministério do Trabalho do governo de Fernando Collor, além do apoio de Medeiros para candidatos como Paulo Maluf[17].

Temos, então, atualmente o enfrentamento de uma central apoiada pelos empresários com uma central combativa no plano reivindicativo, que no decorrer da década de 90 polarizam o espectro político sindical. Esta disputa, longe de se localizar unicamente nas cúpulas das centrais, enraíza-se nos sindicatos, e apesar da polarização ideológica das duas centrais, as disputas situam-se enquanto meras lutas para conquista de cúpulas sindicais sem um comprometimento mais efetivo dos trabalhadores da base nas discussões, permanecendo alheios aos embates encarniçados das cúpulas dirigentes.

Justifica-se, desta forma, contextualizarmos o surgimento e consolidação das centrais sindicais em face de sua participação crescentemente mais ativa no cenário político nacional, principalmente tendo em vista o processo de hegemonização neoliberal em curso no Brasil.

Se no início da década de 80, a pressão do movimento popular se fez sentir no plano de ação da recém-criada Central Única dos Trabalhadores (CUT), com um programa de ataque, no final da década, em face de novas conjunturas, necessitou-se a elaboração de uma tática defensiva. Nesse processo de revisão de táticas, a corrente Articulação Sindical (Artsind) implantou uma nova estratégia sindical que faz importantes concessões à ideologia e política neoliberal[18].

A ascensão de Fernando Collor à presidência da República significou, entre outras coisas, a possibilidade para a burguesia de construção de uma nova hegemonia pautada nos preceitos neoliberais e desta forma fazia-se necessária uma adaptação do movimento sindical à nova conjuntura, que se pode traduzir como um recuo tático, conforme observa BOITO Jr.: “*E nesse recuo o sindicalismo deveria procurar ampliar suas alianças, explorando as contradições que viessem a surgir no seio das classes dominantes*” (BOITO Jr., 1996, p. 91). Ao contrário, a corrente hegemônica na CUT, a Articulação Sindical passou a defender o sindicalismo propositivo, com conseqüências funestas para todo o movimento sindical.

Esse quadro de redefinições políticas do movimento sindical no Brasil aponta para um caráter defensivo das ações sindicais, bloqueando o caminho construído durante a década de 80 cuja perspectiva indicava a construção de um lado, de um pacto societário muito próximo ao pacto social-democrata da Europa Ocidental, e de outro, o crescimento em setores do sindicalismo brasileiro de correntes de esquerda vinculadas às estratégias de construção de projeto anticapitalista, conforme aponta ANTUNES:

Essa nova realidade arrefeceu e tornou mais defensivo o novo sindicalismo, que se encontrava, de um lado, diante da emergência de um sindicalismo neoliberal, expressão da nova direita, sintonizada com a onda mundial conservadora, de que a Força Sindical (central sindical criada em 1991) é o melhor exemplo. E, de outro, diante da inflexão que vem ocorrendo no interior da CUT, inspirada pela Articulação Sindical, que cada vez mais se aproxima dos modelos do sindicalismo europeu social-democrata. Tudo isso vem dificultando enormemente o avanço qualitativo da CUT, capaz de transitar de um período de resistência, como nos anos iniciais do novo sindicalismo, para um momento superior, de elaboração de propostas econômicas alternativas, contrárias ao padrão de desenvolvimento capitalista aqui existente, que pudessem contemplar prioritariamente o amplo conjunto que compreende a nossa classe trabalhadora (ANTUNES: 1999, 240, grifo do autor)

Em Presidente Prudente, conforme pudemos constatar nas entrevistas realizadas, os sindicalistas têm como perspectivas de ação sindical a luta pela manutenção das conquistas trabalhistas efetivadas durante o florescimento do novo sindicalismo na década de 1980, conquistas estas que, como já frisamos, pautavam-se no modelo social-democrata europeu, cujo quadro factual no Brasil é incompleto, ou seja, apesar de ter caminhado no contrafluxo das tendências do sindicalismo europeu durante a década de 1980 e conquistado várias vitórias, os trabalhadores do Brasil ainda se encontravam longe das condições adquiridas pelo proletariado da Europa Ocidental.

O caráter defensivista presente no sindicalismo brasileiro pode ser parcialmente demonstrado nas respostas que os sindicalistas entrevistados forneceram quando lhes foi perguntado sobre as lutas mais importantes dos sindicatos atualmente, de acordo com o que está expresso na Tabela 2.

Tabela 2 – Lutas mais importantes do sindicato atualmente. Presidente Prudente/SP

Sindicatos	Respostas
------------	-----------

COUREIROS	É a manutenção dos empregos
SERV.MUNICIPAIS	Solucionar o pagamento de salários atrasados Lutar para a redução da jornada de trabalho da categoria Estatuto do Magistério e regulamentação das funções
CONST.CIVIL	Buscar a manutenção dos direitos trabalhistas. Atualmente o aumento salarial está em Segundo plano, mas não deixamos de lutar por aumento. A inflação está baixa, mas é preciso estar atento para evitar defasagem salarial
BANCÁRIOS	É a manutenção dos direitos conquistados
Sindiálcool	É a manutenção do emprego
APEOESP	Antes eram as diversas conquistas sociais, hoje é a manutenção destas conquistas
COMERCIÁRIOS	É a manutenção do emprego, dos direitos conquistados e em nosso caso particular também lutar contra o trabalho aos domingos.

Fonte: Pesquisa de campo, 1999

Como podemos observar, somente no sindicato dos Servidores Municipais encontramos uma resposta que não se refira à manutenção ou dos direitos ou do emprego, parece-nos que neste sindicato a proposta de ação sindical parece pautar-se ainda na busca de conquistas para os trabalhadores, principalmente no tocante a alguns direitos conquistados em outras categorias de servidores públicos, como por exemplo a instituição de um estatuto para o servidor público municipal.

Nos outros sindicatos pesquisados, invariavelmente a resposta foi a da luta pela manutenção ou defesa de direitos trabalhistas conquistados, como no caso do COMERCIÁRIOS em que demonstram preocupação com a possibilidade de regulamentação e liberalização do trabalho nos finais de semana.

A esse defensivismo juntou-se uma nova postura no sindicalismo cutista em relação ao posicionamento favorável às câmaras setoriais, exemplos concretos do neocorporativismo legitimador da ideologia e política neoliberal, afastando qualquer possibilidade de unificação orgânica das diversas categorias de trabalhadores, conforme atesta ANTUNES:.

Na Central Única dos Trabalhadores os desafios são de grande envergadura. Desenvolve-se, em seu núcleo dominante, uma postura de abandono de concepções socialistas e anticapitalistas, em nome de uma acomodação dentro da ordem. A defesa da política de “parceira”, das negociações com o patronato, das câmaras setoriais, da participação conjunta entre capital e trabalho, com vistas ao “crescimento do país”, tudo isso estrutura-se de acordo com o projeto e com a prática sindical social-democrata, do que vem resultando inclusive numa diminuição crescente da vontade política de romper com os elementos persistentes da estrutura sindical atrelada ao Estado e sua conseqüente relativa adaptação a essa estrutura sindical de cúpula, institucionalizada e burocratizada, que caracterizou o sindicalismo brasileiro no pós-30.

Os resultados dessa postura sindical não têm sido nada animadores: quanto mais se participa dentro da Ordem, menos se consegue preservar os interesses do mundo do trabalho (ANTUNES:1999, 241-grifo do autor)

A participação do movimento sindical nos pactos sociais significa a unificação das metas das empresas às metas dos trabalhadores, cabendo aos sindicatos o papel de reivindicar menos para não prejudicar a competitividade das empresas, dessa forma, para o Capital melhor do que acabar com os sindicatos é transformá-los em escolas de neoliberalismo[19].

Chegamos ao ponto em que necessariamente temos de realizar a articulação entre o papel desempenhado pela estrutura sindical oficial, ao obstaculizar os avanços do movimento operário, com a ofensiva desencadeada pelo Capital internacional contra os sindicatos, capitaneada pelo próprio governo brasileiro. Só a partir do entendimento do atrelamento inequívoco dos sindicatos aos aparelhos de Estado[20], é que se torna possível vislumbrarmos a facilidade e rapidez com que saindo de uma posição bastante favorável - para os movimentos sociais de uma forma geral - e quase conquistando a presidência da república em 1989, assistimos ao processo de fragilização do movimento operário e mais especificamente do “novo sindicalismo” na década de 90.

O movimento sindical combativo não logrou, ou não buscou, como vimos, superar o atrelamento dos sindicatos aos aparelhos de Estado, como em parte decorrente da fragilidade das posições acerca da autonomia do movimento sindical e da acomodação dos líderes sindicais à ordem vigente.

Um sindicalismo que não dependa do reconhecimento oficial do Estado para manter-se financeiramente, que esteja livre da tarefa assistencialista e do corporativismo imposto pelo Capital (através da legislação trabalhista), obviamente terá maiores condições de desenvolver práticas e concepções que atuem em contraposição à hegemonia delineada pelo Capital para o conjunto da sociedade, e a imprensa sindical poderá ser organizada de forma a garantir, através da contra-formação/informação, a organização dos trabalhadores em torno deste objetivo.

Mas, o que ocorre no sindicalismo brasileiro, é que a estrutura sindical favorece a desarticulação de qualquer iniciativa direcionada para a autonomia operária. Por conta disso, que no processo histórico de constituição da CUT, a posição de manter a luta imediata no plano da conquista de entidades sindicais oficiais, significou o abandono efetivo da luta contra a ordem e o atrelamento desta Central (constituída inicialmente a mercê da estrutura oficial) à lógica de funcionamento das entidades sindicais oficiais[21].

Além disso, procuramos evidenciar alguns aspectos relacionados ao processo de reestruturação produtiva e hegemonização neoliberal e seus impactos sobre a organização e a subjetividade dos trabalhadores. As novas demandas e problemáticas suscitadas com as novas tecnologias e sistema flexível de produção, que desdobram, por um lado, à precarização das condições formais de emprego e, de outro, à busca, por parte das empresas, da cooperação dos trabalhadores, juntamente com as propostas do governo brasileiro de extinguir a contribuição sindical obrigatória, são exemplos das questões colocadas ao movimento operário que contribuem significativamente para a crise de representatividade e identidade dos sindicatos e dos trabalhadores de forma geral.

O privilegiamento das transformações econômicas no capitalismo como responsáveis pelo refluxo do movimento operário, aliado à incapacidade de compreensão, da amplitude e dimensão das transformações do modo capitalista de produção por parte do sindicalismo, transformam-se em importantes barreiras para compreensão das múltiplas processualidades envolvendo o mundo do trabalho.

Portanto, coloca-se enquanto necessidade premente para compreensão destas múltiplas processualidades do mundo do trabalho, uma abordagem que contemple a dinâmica política e social associada às transformações econômicas, pois conforme COGGIOLA argumenta:

A crise sindical, que os dirigentes vivem como um terremoto não decorre de uma mudança tecnológica (ou sociológica, decorrente daquela), mas da própria crise do capitalismo, que leva a exigir às direções sindicais

que levem até o fim seu papel de disciplinadores do movimento operário diante da ofensiva do Capital. (COGGIOLA, 1995, p.165)

Assim, se levarmos em consideração a hegemonia da ideologia burguesa no seio da classe trabalhadora, é possível vislumbrarmos a articulação das necessidades do capitalismo em crise com o controle do movimento sindical. É, então, fundamental para a análise desta crise, as relações políticas do sindicalismo e seu relacionamento com outras classes sociais e no interior do próprio sindicalismo, as disputas políticas.

Portanto, trata-se de rever alguns posicionamentos sobre a crise sindical, e procurar situá-la no bojo da consolidação da estrutura sindical em coadunação com a própria manutenção de práticas sindicais dos dirigentes, que se conformam nas dificuldades de elaboração de projetos políticos dos sindicalistas para a superação da crise.

Pois, apesar dos limites da estrutura sindical para a construção autônoma do projeto político dos trabalhadores, é necessário compreender que o elemento que coloca em movimento o aparelho sindical é o dirigente sindical, e que, portanto, encerra-se na relação dialética dirigente-estrutura-trabalhadores a chave para compreensão das dificuldades de superação da crise sindical, e as alternativas que busquem tal superação também estão aí presentes.

Assim, procuraremos estabelecer alguns nexos interpretativos desta relação a partir sobretudo, da análise das organizações sindicais de base com a cúpula sindical, adotando-se em nossa perspectiva a dimensão territorializante do fato e das alternativas.

3 Organização sindical de base e a trama societária

Pelo que expusemos até o momento, fica clara a necessidade de aprofundarmos algumas questões acerca da relação entre sindicato e sociedade, para contribuir em nossa compreensão das atuais configurações territoriais do movimento sindical e para tanto privilegiaremos a análise da organização sindical de base como elemento fundamental na evidenciação da relação trabalho-território-sociedade.

Por organização sindical de base compreendemos a forma como os sindicatos estão dispostos em sua estrutura administrativa e territorial, no que se refere ao relacionamento com os trabalhadores da base, que por sua vez transmuta-se no plano da ação sindical ao favorecer ou obstaculizar determinadas ações. Não podemos incorrer no equívoco de acreditar que somente a organização sindical de base seja delimitadora do campo da ação sindical, mas revela em sua disposição a própria concepção que os sindicalistas têm de sindicato e por conseqüência sua própria concepção de mundo.

O que é preciso esclarecer é que os dirigentes sindicais e os trabalhadores da base são os elementos que movimentam estas estruturas, e que, portanto, devem estar no centro das análises que se possam fazer sobre a organização sindical.

Ao analisarmos o Mapa 1 com a disposição das empresas e da sedes de alguns dos sindicatos pesquisados por nós, verificamos a heterogeneidade que cerca a organização sindical de base pela própria disposição territorial das empresas onde se localizam os trabalhadores da base. Num primeiro momento da apreensão, verificamos que as diferenciações em termos categoriais e territoriais do enquadramento sindical se fazem presentes na forma assumida pela rede de relações dos sindicatos com os locais de trabalho.

Essa rede é disposta de forma centralizadora, cujo ponto principal é a sede do próprio sindicato, não havendo relação mais profunda entre os diferentes locais de trabalho entre si, revelando o papel hegemônico que o dirigente sindical exerce no que se relaciona à ação sindical.

Ao se manterem no papel de principal, e por vezes único articulador entre os diferentes locais de trabalho, os dirigentes sindicais exercem o monopólio de comunicação com a base, e detêm também informações cruciais para o desenvolvimento de ações sindicais, pois têm acesso

a outros meios de informação, inclusive através do contato com as entidades superiores da estrutura vertical, com as Centrais Sindicais, com outras entidades sindicais e com órgãos públicos.

Dessa forma, a centralização de informações e a dependência do sindicato em relação a alguns dirigentes, tornam essas pessoas cruciais para as ações sindicais, pois com o acúmulo de informações e a responsabilidade na coordenação das diversas ações localizadas, elas podem interferir em manifestações espontâneas dos trabalhadores da base, tanto aglutinando em torno destas manifestações os outros locais de trabalho, como contribuindo para esvaziar e isolar estas manifestações. Talvez este seja um dos aspectos que marcam o personalismo na condução dos sindicatos, tão característico destas entidades, em que estão inseridas não só a própria estrutura sindical como a cultura sindical subjacente a ela, inclusive levando-se em consideração a cultura dos trabalhadores, que não é necessariamente operária, como teremos condições de esmiuçar detalhadamente mais adiante.

Esta centralização longe de ser um mero resultante da estrutura sindical, revela na verdade, a consolidação dos elementos conservadores desta estrutura com as posturas ideológicas dos dirigentes sindicais, e que só podem ser apreendidas no conjunto da dinâmica societária de que os dirigentes são oriundos, ou seja, se a centralização de decisões nos sindicatos é uma característica marcante, tal fato se deve à consubstanciação da investidura estatal sobre a organização sindical com as próprias concepções de sindicato e de luta de classes que os dirigentes possuem, que são de uma forma geral, as concepções hegemônicas na sociedade.

Esta centralização está longe de ser uma característica exclusiva do sindicalismo conservador, pois as propostas do sindicalismo de esquerda, principalmente os sindicatos vinculados ao Partido Comunista Brasileiro durante as décadas de 1920 a 1940, apresentavam também tal característica, derivada sobretudo das formulações leninistas do papel a ser desempenhado pelos sindicatos e Partidos Operários como vanguarda no processo revolucionário, juntamente com o Partido Comunista.

Mesmo com a eclosão do novo sindicalismo no início da década de 1980, a centralização dos sindicatos manteve-se como característica fundamental, pois a despeito do movimento grevista do final da década de 1970, que culminou no chamado novo sindicalismo, ter-se constituído à margem da estrutura sindical oficial, originado principalmente nos conselhos de fábrica, não obteve êxito na transformação das organizações sindicais de base enquanto elementos definidores da ação sindical, pois o que efetivamente se observa é a existência dessas organizações como extensões da direção sindical, ou seja, o trabalhador representante, embora escolhido por seus pares, encontra-se atrelado à direção sindical e portanto tende a estar em consonância política com ela.

As organizações sindicais de base podem ser vistas como um dos instrumentos de democratização dos sindicatos, já que permitem um contato mais freqüente entre o dirigente sindical e os trabalhadores da base, o que significa uma certa descentralização do poder nos sindicatos, porém as organizações de base ao se efetivarem enquanto meras extensões da direção sindical, podem vir a sufocar também o movimento espontâneo dos trabalhadores nos locais de trabalho, pois essa presença do sindicato no local de trabalho pode levar a uma certa acomodação dos trabalhadores, efeito possível e esperado, conforme salienta GENNARI ao se referir às organizações sindicais de base do novo sindicalismo:

... A agitação sindical, que na fase anterior acontecia de dentro para fora das empresas e constituía um momento importante de aglutinação dos trabalhadores, ao ser desenvolvida somente de fora para dentro trocava a participação direta dos operários pelo “*eu resolvo*” do dirigente sindical combativo. Consciente ou inconscientemente, as diretorias acabavam impedindo que os trabalhadores se constituíssem em sujeitos ativos de seus movimentos e os levavam a esperar que outros atuassem em seu nome. O

diretor combativo tornava-se um inesperado aliado do paternalismo.”
(GENNARI: 1999, 88)

Obviamente que este é um efeito possível das organizações de base, que estão a depender do projeto político dos sindicatos para se tornarem enquanto extensões da direção sindical, uma estratégia de policiamento, ou constituírem-se como propostas de maior comunicabilidade com os trabalhadores da base, procurando sanar alguns problemas no distanciamento dos dirigentes e dos trabalhadores da base, conforme já tivemos oportunidade de salientar.

O que gostaríamos de frisar é que a exata compreensão do papel que as organizações sindicais de base exercem no movimento sindical vai além da mera implantação, ou não, destas organizações pelos sindicatos, já que o que se deve atentar é a cultura sindical subjacente à direção sindical, ou seja, se o que se pretende através destas organizações é a possibilidade de coordenação da ação sindical pelos dirigentes, e com isso utilizar estas organizações como extensões dos sindicatos, no intuito de maior efetividade nas decisões tomadas, ou se pretende torná-las como novas bases de sustentação da política do sindicato, em que efetivamente os trabalhadores detenham o controle do processo decisório nos sindicatos.

Nos dois possíveis casos expressos acima temos condições de reavaliar, então, os fluxos demonstrados no Mapa 1, ora enquanto mecanismos de controle dos trabalhadores pelos sindicalistas, ora como uma rede geograficamente subversiva, cuja centralidade do sindicato em relação aos locais de trabalho não signifique a concentração de poderes, mas antes de tudo uma possibilidade de unificação coordenada pelos trabalhadores da ação sindical.

Tratamos até o momento da relação entre os dirigentes sindicais e os trabalhadores da base, cujo elemento central até aqui tem sido o papel exercido pelas organizações sindicais de base, no entanto devemos estar atentos também às proposições de articulação das entidades nas estruturais verticais, oficiais ou paralelas, que podem fazer as organizações sindicais de base ganharem novos sentidos.

Entre as propostas recentes de articulação vertical tem surgido no cerne da Central Única dos Trabalhadores a discussão sobre o sindicato orgânico, que seria a vinculação direta dos sindicatos com a Central Sindical, através dos sindicatos Nacionais por ramos de atividade, cujo objetivo seria o de garantir maior organicidade nas ações dos sindicatos cutistas e com isso garantir maior eficiência da ação sindical, porém tal proposta tem sido criticada principalmente por representar potencialmente maior centralização nas decisões sobre o movimento sindical e conseqüente submissão das organizações de base[22].

Portanto, ao redefinir vertical e horizontalmente a função das organizações sindicais de base, a proposta do sindicato Orgânico veicula o reordenamento territorial e categorial, já que por pressuposto, eliminaria diversos sindicatos através da fusão de suas estruturas materiais e organizacionais, e dependendo do que se construa em termos de democratização do aparelho sindical para tal estrutura, reflete, sem dúvida, as alternativas e os riscos de crescente desvinculação da cúpula sindical com as necessidades dos trabalhadores. Se as organizações sindicais de base sustentam-se enquanto elementos definidores de práticas sindicais voltadas ou não à construção de projetos políticos coletivos, o que em si representa algo contra-hegemônico, sua presença nos locais de trabalho ainda continuam restritas à algumas empresas e poucos sindicatos. Em Presidente Prudente, pelo que pudemos constatar nos sindicatos pesquisados, em nenhum deles há organização sindical de base, sendo que apenas encontramos representantes sindicais, derivados ou não de políticas deliberadas pelas direções sindicais, conforme exposto na Tabela 3.

**Tabela 3 - Formas de representação sindical.
Presidente Prudente/SP**

Sindicato	Forma de representação
COUREIROS	Diretores do sindicato. (100% dos locais de trabalho)
SERV.MUNICIPAIS	Diretores e delegados sindicais. (cobertura de cerca de 80% dos locais de trabalho)
CONST.CIVIL	Diretores do sindicato. (presença mais significativa nas grandes empresas-30%)
BANCÁRIOS	Diretores e delegados sindicais. (80% dos locais de trabalho)
Sindiálcool	Diretores e delegados sindicais.(70% dos locais de trabalho)
APEOESP	Diretores e delegados sindicais (80% dos locais de trabalho)
COMERCIÁRIOS	Diretores do sindicato (20% dos locais de trabalho).

Fonte: Pesquisa de campo 1999.

Observamos que em três sindicatos, a estratégia utilizada de representação nos locais de trabalho resume-se à participação de diretores não-afastados, embora os dirigentes tenham afirmado que procuram garantir na formação da chapa diretiva maior amplitude possível para representatividade dos locais de trabalho.

Nos outros quatro sindicatos, a direção sindical procura ampliar o leque de cobertura da base através da existência de delegados sindicais, que não exclui a representação por diretores do sindicato.

O significado político dessa estratégia dos sindicatos para garantir representatividade junto aos trabalhadores da base insere-se no alinhamento desses representantes com a direção do sindicato, ou seja, enquanto partes integrantes da diretoria do sindicato, estes representantes tendeu a estar politicamente alinhados com a direção, embora não tenhamos condições de afirmar que este alinhamento seja inequívoco.

Disto resulta que a representação nestes sindicatos tem o sentido de buscar aproximação com os trabalhadores da base, principalmente no que se refere às orientações da direção sindical, ou seja, de manterem informados os trabalhadores sobre as ações da direção, de discussão sobre

as estratégias a serem adotadas e de ouvirem as reclamações e necessidades dos trabalhadores para possíveis intervenções do sindicato.

Assim, voltando ao desenho societal esboçado no Mapa 1, temos condições de afirmar que as relações representadas pelas linhas de fluxo entre o sindicato e os locais de trabalho são relações politicamente unidirecionais, ou seja, a direção do processo de ação sindical está concentrada com os dirigentes sindicais, e mantem-se com os representantes de base enquanto forma de buscarem maior legitimidade junto aos trabalhadores da base.

Obviamente que não pretendemos com essas afirmações encerrar a possibilidade de que haja insatisfações dos trabalhadores da base não canalizadas através dos representantes de base, pois se pela estratégia das direções os representantes de base são fundamentais para manterem-se hegemônicos nos sindicatos, tal função só pode vir a desempenhar-se com eficiência se estiverem em consonância com as necessidades dos trabalhadores.

O que pretendemos deixar claro é que a função exercida pelos representantes de base terá alcance histórico ou imediatista na medida em que a direção sindical vislumbre tais possibilidades, em que se inserem enquanto portadores de projeto contra-hegemônico ou não. Não há indícios, conforme já afirmamos anteriormente, de que nos sindicatos de Presidente Prudente haja projetos políticos voltados à construção de contra-hegemonia, o que reservaria aos representantes de base nestes sindicatos a função de canalizarem as insatisfações imediatas dos trabalhadores e buscarem soluções emergenciais para os problemas que forem surgindo.

Outro aspecto que devemos salientar é a coincidência, grosso modo, desses fluxos demonstrados no Mapa 1, com os fluxos que representariam a imprensa sindical, pois a imprensa dos sindicatos analisados é voltada exclusivamente para as respectivas categorias, com exceções momentâneas, como em casos de greves ou manifestações em que os sindicatos distribuem panfletos para a população (pudemos observar isso nos sindicatos dos Bancários e sindicato dos Servidores Municipais). Apresentam-se também tais fluxos em caráter unidirecional, em que a imprensa sindical revela-se enquanto portadora do discurso do sindicalista, cujo princípio

interativo encontra-se subsumido na atenção dispensada aos trabalhadores da base como consumidores deste discurso, conforme atestada nas entrevistas com os sindicalistas quando perguntados sobre qual função têm o jornal no sindicato, demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 - Função do Jornal no sindicato. Presidente Prudente/SP

Sindicatos	Respostas
COUREIROS	Informar os trabalhadores sobre as negociações e as atividades de diretoria, as conquistas, os desafios e notícias da política em geral.
SERV.MUNICIPAIS	Comunicar e informar os trabalhadores.
CONST.CIVIL	Divulgar os eventos da entidade para os trabalhadores participarem. Informar sobre a data-base, campanha salarial, greve e orientar sobre segurança no trabalho.
BANCÁRIOS	Informar os funcionários, que muitas vezes não têm acesso a estas informações, faz o papel de informar os direitos dos trabalhadores. Os diretores através do jornal ficam mais próximo da base.
Sindiálcool	É mais um veículo de comunicação com os trabalhadores. Muitas vezes não temos condições de reunir todos os trabalhadores para comunicar alguma coisa, então o jornal é bom por isso também, além do que outras pessoas, como os familiares dos trabalhadores, podem ler também.
APEOESP	Tem um papel mais informativo. Informar sobre as atividades da APEOESP
COMERCIÁRIOS	Informar os trabalhadores sobre os direitos e sobre as atividades do sindicato.

Fonte: Pesquisa de campo, 1999.

Pelos dados apresentados, verificamos que o caráter informativo dos jornais foi o aspecto mais ressaltado pelos dirigentes, com especial destaque para as informações voltadas para a divulgação das atividades dos sindicatos, o que pode significar tanto uma auto-promoção dos dirigentes em busca de sua legitimação e possível continuidade na direção do sindicato ou uma forma de prestar contas das atividades que os sindicatos estão realizando.

Outro aspecto a ser ressaltado nas respostas fornecidas pelos sindicalistas está no papel de orientação jurídica que o jornal pode desempenhar, o que poderemos constatar quando analisarmos especificamente o conteúdo destes jornais.

A discussão política, em termos da própria ação sindical, não foi mencionada pelos entrevistados, principalmente na possibilidade de construção de projetos societários contrários ao existente, o que não encerra a potencialidade de a imprensa sindical desempenhar papel contestatório. Ou seja, mesmo que para os sindicalistas não esteja claro que ao privilegiarem determinadas informações estão levando para os trabalhadores uma determinada concepção de mundo, que pode ou não ser contra-hegemônica, exercem funções que sinalizam em sua

radicalidade tanto para o papel de adestramento da força de trabalho, como para insuflarem os trabalhadores a tomarem decisões que contrariam o pacto societário estabelecido, inclusive em seus aspectos territoriais como por exemplo as condições de trabalho, moradia e transporte.

Referências bibliográficas

- AGGIO, Alberto (org.) **Gramsci, a vitalidade de um pensamento** São Paulo: Ed. Da UNESP, 1998.
- ALVES, Giovanni. “Ofensiva neoliberal, toyotismo e fragmentação de classe” In: **Universidade & Sociedade**. Ano 6, nº 10, jan/96, p. 25-33.
- _____. **Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo no Brasil** Tese de doutorado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998
- _____. **Trabalho e mundialização do capital** Londrina: Práxis, 1999
- ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho** São Paulo:Ensaio, Campinas: Ed. Da Unicamp, 1988
- _____. **O novo sindicalismo** São Paulo: Scritta, 1991
- _____. “A crise e os sindicatos”. In: **Teoria & Debate**. São Paulo: PT, Nº 20, fev-abr/93, p 66-69.
- _____. **Adeus ao Trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. **Os sentidos do trabalho** São Paulo: Boitempo, 1999
- ANTUNES, Ricardo e RÉGO, Walquiria Leão (Orgs.) **Lukács: um galileu do século XX**. São Paulo: Boitempo, 1996
- ARBIX, Glauco **Uma aposta no futuro** São Paulo: Scritta, 1996.
- AZEREDO, J.A., MARTINS, J.F., GENNARI, E. **Gestão democrática sindical: como e para quê?** São Paulo: CPV, 1994
- BENKO, Georges **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI** São Paulo: Hucitec, 1991.
- BERNARDO, João **Capital, sindicatos, gestores** São Paulo: Vértice, 1987.
- _____. **Economia dos conflitos sociais** São Paulo: Cortez, 1991.
- BIHR, Alain **Da grande noite à alternativa** São Paulo: Boitempo, 1998
- BOITO Jr., Armando. **O sindicalismo de Estado no Brasil**. Campinas:Ed.da Unicamp. São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. (org.). **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- _____. “Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil”. In: **Crítica Marxista**. São Paulo: Brasiliense, v.1, nº 3, 1996, p 80-105.
- _____. “A questão do refluxo do movimento operário”. In: **Debate Sindical**. São Paulo: CES, ano 10, nº 23, out-dez/96, p 20-24.
- _____. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil** São Paulo: Xamã, 1999.
- BRAGA, Ruy **A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea** São Paulo: Xamã, 1996
- BRAVEMAN, Harry **Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro:Guanabara, 1987
- CATTANI, Antonio David **Trabalho & Autonomia** Petrópolis: Vozes, 1996
- CHESNAIS, François **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CARVALHAL, Marcelo Dornelis **A comunicação sindical em Presidente Prudente/SP: elementos para uma leitura geográfica** Dissertação de Mestrado, Presidente Prudente/SP: Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, 2000.
- COGGIOLA, Osvaldo “A crise estrutural do capitalismo” In: **Quinzena**, São Paulo: CPV, nº 267, 1999 p. 02-08.
- COMIN, Álvaro Augusto. **Estrutura sindical corporativa: um obstáculo à consolidação das centrais sindicais no Brasil**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP/FFLCH, 1995.

- COSTA, Silvio. **Tendência e Centrais sindicais**. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi. Goiânia: Ed. da Universidade Católica de Goiás, 1995.
- DIAS, Edmundo Fernandes *et al* **O outro Gramsci** São Paulo: Xamã, 1996.
- FERREIRA, Maria Nazareth. **A imprensa operária no Brasil: 1880-1920**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- _____. **Imprensa operária no Brasil**. São Paulo: Ática, 1988.
- _____. **Comunicação e resistência na imprensa proletária**. Tese de livre docência. São Paulo: ECA/USP, 1990.
- _____. “A comunicação sindical frente ao neoliberalismo” In: FERREIRA, M.N. (Org.) **O impasse da comunicação sindical: de processo interativo a transmissora de mensagens**. São Paulo: CEBELA, 1995, p 24-35.
- FUKUYAMA, Francis **O fim da história e o último homem** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GENNARI, Emilio **Automação, terceirização e programas de qualidade total** São Paulo: CPV, 1997.
- _____. **Sindicato e organização de base. Passos e tropeços de ontem e de hoje**. São Paulo: CPV, 1999.
- GIANNOTTI, Vito. **O que é estrutura sindical**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. **Para onde vai a CUT?** São Paulo: Scritta, 1994
- GIANNOTTI, Vito e NETO, Sebastião Lopes **Cut: ontem e hoje** São Paulo: Scritta, 1991.
- _____. **O que é jornalismo operário**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- GORZ, André **Adeus ao proletariado** Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- _____. **Crítica da divisão do trabalho** São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- GOUNET, Thomas **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel** São Paulo: Boitempo, 1999.
- GRAMSCI. **Obras escolhidas** Lisboa: Editorial Stampa, 1974
- _____. **Concepção dialética da história** 5ª edição, Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1984.
- GRUPPI, Luciano **O conceito de hegemonia em Gramsci** Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- HARVEY, David **A condição pós-moderna** São Paulo: Loyola, 1989
- HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do Trabalho** São Paulo: Paz e Terra, 1988 (2ª edição)
- JESUS, ANTONIO TAVARES **Educação e Hegemonia** Campinas: Ed. Da Unicamp; São Paulo: Cortez, 1989.
- KATZ, C. COGGIOLA, O. **Neoliberalismo ou crise do Capital?** São Paulo: Xamã, 1995.
- KATZ, C. BRAGA, R. COGGIOLA, O. **Novas tecnologias: crítica da atual reestruturação produtiva**. São Paulo: Xamã, 1995.
- KURZ, Robert **O colapso da modernização** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993
- LÊNIN, V.I. **Que fazer?** São Paulo: Hucitec, 1978
- LESSA, Sérgio **Trabalho e ser social** Maceió: EUFC/EDUFAL, 1997
- LIPIETZ, Alain **O capital e seu espaço** São Paulo: Nobel, 1988.
- LOJKINE, Jean **A classe operária em mutações** São Paulo: Oficina de livros, 1990
- LOSOVSKY, D. **Marx e os sindicatos: o marxismo revolucionário e o movimento sindical**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1989.
- LUKÁCS, George “As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem” In: **Temas**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, nº 04, 1978, p. 01-18.
- MARTINS, Heloisa H.T.S. **O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- MARX, Karl **O Capital** São Paulo: Abril, 1984
- _____. **O Capital, vol. VI inédito** São Paulo: Moraes, 1985
- _____. E ENGELS, Friedrich **Sindicalismo** São Paulo: CHED, 1980
- MÉSZÁROS, István **A necessidade do controle social** São Paulo: Ensaio, 1987
- _____. **Produção destrutiva e Estado capitalista** São Paulo: Ensaio, 1989

____.. “A ordem do capital no metabolismo social da reprodução, In: **Ad Hominen**, São Paulo: Edições Ad Hominen, 1999, nº 1

MOREIRA, Rui. **O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil**. Petrópolis:Vozes, 1985.

SANTOS, Milton **Espaço e método** São Paulo: Nobel, 1985

____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção** São Paulo: Hucitec, 1996

SEGNINI, Liliane. **A liturgia do poder: Trabalho e disciplina**. São Paulo: EDUC, 1988.

THOMAZ JR., Antonio “A terceirização no contrapasso da ação sindical” In: **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente: AGB, nº 16, 1994, p 168-186.

____. **Por Trás dos Canaviais os (Nós) da Cana. (Uma Contribuição ao Entendimento da Relação Capital x Trabalho e do Movimento Sindical na Agroindústria Canavieira Paulista)**. São Paulo: FFLCH/USP, 1996. Tese (Doutorado). São Paulo, 1996.

____. “A presença das centrais sindicais na agroindústria paulista” In: **Debate Sindical**. São Paulo:CES, ano 11, nº 24, fev-abr/97, p. 46-51.

____. **Território em transe** (mimeo).

____. **Gestão e ordenamento territorial da sociedade: inserção e “leituras” dos atores sociais (uma contribuição ao debate)** (mimeo)

[1] Este artigo, com algumas alterações, corresponde ao primeiro capítulo da dissertação de Mestrado de nossa autoria, defendida em Março de 2000.

[2] Professor de Geografia da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon/PR e mestre pela FCT/UNESP/Presidente Prudente

[3] Entre as características do sindicalismo que refletem a estrutura sindical atrelada ao Estado e que segundo muitos autores impedem o avanço de maior autonomia dos sindicatos em relação ao Estado, destacam-se o presidencialismo, o cupulismo, a burocratização, corporativismo, o assistencialismo, a unicidade e a fragmentação territorial. A literatura sobre o assunto é extensa e abrange autores de diversos matizes políticos, além de discussões fomentadas no interior do sindicalismo, principalmente na Central Única dos Trabalhadores, entre as obras que consultamos ressaltamos: MARTINS (1989), BOITO Jr (1991), COMIN (1995), THOMAZ Jr (1996)

[4] Neste caso é importante lembrar o trabalho de Liliane SEGNINI (1988) em que estuda a influência da concepção organizacional do bancos nos sindicatos de bancários, neste caso a semelhança não se deve somente às mesmas necessidades legais, mas sobretudo pela inculcação nos líderes sindicais das concepções presentes nos locais de trabalho, o que de certa forma é um fato freqüente não só nos sindicatos de bancários, mas de forma generalizada em todos os sindicatos, embora não existam ainda estudos mais amplos sobre essa questão.

[5] Para contextualização dos trâmites jurídicos ver a Consolidação das Leis do Trabalho e publicações da Ltr

[6] Como sindicato de serviço público incluímos os sindicatos de servidores da administração direta e indireta, nas três esferas: municipal, estadual e federal; inclusive autarquia e empresas públicas como a Companhia de Desenvolvimento de Presidente Prudente (Prudenco) e SABESP, por exemplo.

[7] É preciso lembrar que embora a legislação trabalhista não previsse inicialmente a organização dos servidores públicos em sindicatos, havia tolerância para organizações do tipo associação de servidores, que posteriormente foram o embrião da formação dos sindicatos, em nossa pesquisa utilizamos a data de reconhecimento oficial ou da formalização de organização regional destes sindicatos, pois muitos deles são sindicatos de abrangência estadual.

[8] Em nossa pesquisa de iniciação científica, financiada pelo CNPq, “Contribuição para a leitura geográfica do movimento sindical em Presidente Prudente, a partir da Imprensa operária” tivemos oportunidade de detalhar algumas questões presentes na Constituição de 1988, sobretudo em relação aos jornais sindicais existentes à época em Presidente Prudente, que foram alvo de nossa análise, desta forma o Jornal da Apeoesp (sindicato estadual filiado à CUT) apresentou posições contrárias ao caráter conservador da Constituição em relação à organização sindical, em concordância com as posições assumidas pela CUT, enquanto o outro jornal analisado - Boletim do Sindiálcool (sindicato àquela época não filiado à qualquer Central sindical), não apresentou nenhum posicionamento sobre as discussões da organização sindical na Assembléia Nacional Constituinte.

[9] Sobre essa questão ver LIPIETZ (1988), CHESNAIS (1996) e BENKO (1991)

[10] Ao considerarmos os sindicatos enquanto órgãos de representação classista temos então a exata dimensão do que significa esta interferência do Estado na organização sindical, ou seja, estas limitações em concomitância com outras limitações legais e as limitações provenientes da própria formação política dos trabalhadores delimitam de forma restritiva o campo de atuação sindical à agenda capitalista.

[11] Neste sentido, a literatura sobre a participação das centrais sindicais nas negociações tripartites têm demonstrado o debate intenso que envolve de forma mais ampla a questão da participação dos sindicatos na administração estatal, para mais detalhes sobre a discussão recente da participação de sindicalista na concertação social ver ARBIX (1996), THOMAZ Jr. (1996), BOITO Jr. (1996), BIHR (1998), além de vários documentos produzidos pela Central Única dos Trabalhadores, especialmente para as teses e resoluções das Plenárias e Congressos Nacionais dos últimos anos.

[12] Conforme já tivemos oportunidade de anunciar a representatividade muitas vezes não tem o mesmo significado de legitimidade, no caso específico de muitas disputas por entidades sindicais a representatividade significa sobretudo quantidade de trabalhadores, que em última análise traduz-se em maiores verbas.

[13] A evolução recente do sindicalismo brasileiro tem despertado a atenção de muitos autores, sobretudo para os aspectos da participação política destes novos atores sociais, e das disputas internas principalmente com o advento das Centrais sindicais, cabe-nos destacar as seguintes obras BOITO Jr. (1996), ANTUNES (1991), ANTUNES (1993), COSTA (1995) E GIANNOTTI (1994).

[14] Para mais detalhes ver KATZ e COGGIOLA (1995) e BOITO Jr. (1996)

[15] Para uma análise sobre a clivagem sócio-econômico-política dos trabalhadores ver (HOBBSANW: 1987), sobretudo os capítulos 12, 13 e 14 que tratam mais especificamente da “aristocracia operária” e BIHR (1998)

[16] Para uma análise mais apurada sobre os movimentos mais recentes no interior da direção cutista, ver BOITO Jr. (1996)

[17] Para mais detalhes sobre a trajetória dos líderes da Força Sindical, ver GIANNOTTI (1994), sobre a Força Sindical ver COSTA (1995)

[18] Ver BOITO Jr. (1996)

[19] Faço referência aqui à Lênin, para quem o objetivo dos sindicatos é justamente funcionarem como escolas de socialismo

[20] Para mais detalhes sobre esta questão, ver: BOITO Jr. (1991).

[21] COMIN realiza alguns apontamentos sobre a estrutura da CUT, onde chegue a afirmar que é uma Central “gigante com pés de barro” já que toda a organização e estruturação da CUT está baseada na estrutura sindical oficial com seu sistema de contribuição compulsória.

[22] Ver textos bases e emendas apresentadas a 9ª PLENCUT, realizada em Novembro de 1999